



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 002/2024 – SUBEO/SEP (2º Versão) Vitória, 31 de janeiro de 2025.

Assunto: Instrução para abertura de processos originários de Emendas Parlamentares enviados à SEP - 2024

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Assessoria da Subsecretaria de Orçamento (SUBEO) com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual na abertura de processos de solicitações de alterações orçamentárias originários de Emendas Parlamentares.

Sumário

1. Instrução dos Processos:	2
1.1. Créditos Suplementares:	2
1.2. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho	2
1.2.1 Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso dos Anexo 3 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:	2
1.2.2 Desbloqueio de Cota de Investimento (Art. 2º, Inciso III):	3
2. Trâmites obrigatórios:	3



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. Instrução dos Processos

1.1 . Créditos Suplementares

- Autorização expressa da Casa Civil requerendo a alteração;
- Anexos de anulação e suplementação devidamente preenchidos, com a classificação da despesa até o nível de elemento;
- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária – específico para Emendas (disponibilizado no site da SEP) seguindo as orientações dadas no Guia para Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária - específico para Emendas (2024) (ambos disponibilizados no site da SEP);
- Cópia da emenda conforme aprovação na LOA;
- Solicitação de Alteração Orçamentária (SC) contabilizada emitida por meio do SIGEFES. Caso o órgão/entidade não seja a UG emitente, contabilizar a SC escolhendo como origem de recursos a opção: “Não Definida”;
- Anexar a cópia do Plano de Trabalho/Parecer Técnico (quando for Emendas para atender a Entidades/Municípios);

1.2 Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho

1.2.1 Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): alteração do cronograma de desembolso do Anexo 3 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária, seguindo as orientações dadas no Guia para Preenchimento do



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária (2024) – GPO – Antecipação de Cota (ambos disponibilizados no site da SEP);

- Justificativa minuciosa da real necessidade antecipação de cota contendo também a informação de que o valor antecipado não comprometerá o andamento das atividades do órgão nos meses de origem do saldo antecipado;
- Informação dos meses de origem e de destino da cota com os respectivos valores;

1.2.2. Desbloqueio de Cota de Orçamentária (Art. 2º, Inciso III)

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária (disponibilizado no site da SEP);
- Preenchimento do Quadro de Solicitação de Descontingenciamento (disponibilizado no site da SEP).

2. Trâmites obrigatórios:

1. Os processos devem tramitar **pelo Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO) ou setor equivalente, em seguida devem ser encaminhados à SCV para autorização, sendo posteriormente enviados à SEP.**
2. É imprescindível a **autorização do titular da pasta ou a quem foi delegada competência** (com inclusão do documento comprobatório na instrução do processo);



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

OBS.:

O preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária – específico para Emendas Parlamentares **deverá ser realizado de acordo com o Guia** que será enviado via comunicada e e-mail aos GPO 's e/ou setores equivalentes e disponibilizado no site da SEP.

REVISÃO:

Assessoria SUBEO

À consideração superior.

Jéssica de Paula Rodrigues
(Assessoria Especial - SUBEO)

De acordo.

Disponibilizar este Manual no “site” da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunicada, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson

Consultora do Tesouro Estadual
Subsecretária de Estado de Orçamento